



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanagra

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano X • Nº 739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanagra publica:

- **Decreto Nº 030 De 17 De Abril De 2020** - Fica instituído como ponto facultativo o dia 20 de abril segunda feira nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 030 DE 17 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITANAGRA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no uso que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

- **CONSIDERANDO** que o dia 21 de Abril é feriado nacional que se comemora o Dia da Inconfidência (DIA DE TIRADENTES).

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como ponto facultativo o dia 20 de abril segunda feira nas repartições públicas municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, tais como emergências, pronto atendimento, PSFs e limpeza Pública e coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanagra, em 17 de Abril de 2020.

**DANIA MARIA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**